



HOMOLOGO

12/07/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Regina C. Nareci Baijo
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 159/22, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Considera a mudança de endereço da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, da Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, CEP 76.801-316, para a Avenida Rogério Weber, n. 1872, Centro, CEP 76. 801-906, para a oferta dos cursos que dispõe os correspondentes atos de regularidade.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação, em Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 2022, sobre a Minuta de Parecer decorrente do Processo n. 019/22-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de endereço da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, da Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, CEP 76.801-316, para a Avenida Rogério Weber, n. 1872, Centro, CEP 76. 801-906, para a oferta dos cursos que dispõe os correspondentes atos de regularidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n. 154

Em: 12/08/22